



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 05/2023

A Vereadora da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possa ser colocada uma cobertura ou construída uma área coberta no campo de futebol com o fim de abrigar convidados, jurados e atletas em dias de evento no local, bem como colocar, do lado de fora do vestiário, um banco de concreto para que os atletas possam ali se sentar.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que, no nosso campo de futebol, não existe nenhum tipo de cobertura para que possamos receber pessoas que estejam prestigiando algum evento na nossa cidade.

Como foi possível observar, no último Campeonato de Pipa realizado no local, os jurados tiveram que permanecer no sol, haja vista não existir nenhum tipo de cobertura, naquele espaço, para que pudessem se abrigar.

Assim, além de ser um espaço voltado a abrigar as pessoas, uma área coberta no campo de futebol também serviria para outras finalidades, como, por exemplo, para a colocação de uma mesa que permitisse, em dias de eventos, ser feita a distribuição de água para atletas, convidados e visitantes, dentre outras.

E a colocação de um banco de concreto do lado de fora do vestiário também se mostra necessária para dar maior conforto aos atletas que se utilizam do nosso campo de futebol.



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público existente aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 03 de abril de 2023.

Vereadora autora:

DEISE ROSANA CARVELLO